

## **AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 122.509/2023

**RDC nº:** 001/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 03)

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna-BA, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, o resultado do julgamento do processo epigrafado.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, no primeiro momento, a RJV EMPREENDIMENTOS apresentou julgada regular. A licitante apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira, regulares e vigentes. Comprovou, também, em momento oportuno, o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razões pelas quais decidimos pela sua habilitação.

Nenhum dos licitantes presentes na sessão em que a empresa foi declarada vencedora manifestou interesse em interpor recurso, mesmo lhes sendo oportunizada tal opção, precluindo o referido direito, conforme expressa previsão contida no art. 45, § 1º, da Lei nº 12.462/2011.

Assim sendo, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, **DECLARAMOS VENCEDORA** deste certame a licitante **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 12.602.359,94** (doze milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa quatro centavos).

Registre-se e publique-se.

Itabuna-BA, 08 de abril de 2024.

*IURY SILVA VANDERLEI*

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO